

**MAPA DE PREÇOS**

**OBJETO**

Aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões tipo P45, destinados ao preparo da merenda da creche municipal e outras alimentações.

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A PESQUISA DE PREÇOS**

**Nome:** Marcelo Paulo Graciani

**Cargo:** Secretário Municipal de Educação

**FONTES CONSULTADAS**

<b>FONTE CONSULTADA</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X	
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.		X
Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.		X
Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.	X	
Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.		X

**PREÇOS COLETADOS**

Os preços coletados constam nos documentos anexos e estarão descritos na Memória de Cálculo.

**MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:**

- ( ) MENOR VALOR  
( X ) MÉDIA  
( ) MEDIANA

**JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL**

A pesquisa de preços, realizada no mês de junho de 2026, se deram mediante a coleta de valores no PNCP, sites de outros órgãos públicos, mídia especializada e diretamente com fornecedores nos termos do art. 16 do Decreto Municipal n. 141/2023, e considerou como parâmetro a descrição do objeto e os quantitativos que a Administração pretende contratar.

Para definição do valor estimado da contratação, utilizou-se a média aritmética dos preços obtidos nas pesquisas realizadas junto aos fornecedores da região, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em contratações similares de outros municípios. A adoção da média mostrou-se o critério mais adequado por permitir a obtenção de um valor de referência representativo da realidade de mercado, reduzindo a influência de valores isolados e proporcionando maior segurança na formação do preço estimado.

Ressalta-se, ainda, que o Município já promoveu anteriormente dois procedimentos licitatórios para contratação do objeto, ambos fracassados em razão de os valores estimados não se mostrarem compatíveis com os preços efetivamente praticados pelo mercado. Dessa forma, a utilização da média das diversas fontes de pesquisa buscou estabelecer uma estimativa mais fidedigna, exequível e apta a viabilizar a contratação, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM INDICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO A SER CONSIDERADO E DATA BASE:**

ITEM	COTAÇÕES	ENTIDADES	REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	MÉDIA
Recarga de botijão de gás (GLP) 45 KG	PNCP	Município de Rio Rufino/SC	Ata de registro de preço Nº 40/2026	R\$ 600,00	<b>R\$ 468,38</b>
	PNCP	Município de Araquari/SC	Ata de registro de preço Nº 18/2025	R\$ 396,90	
	PNCP	Município de Lages/SC	Ata de registro de preço Nº 91/2025	R\$ 400,00	
	FORNECEDOR	TIAGO GAS	27.498.680/0001-71	R\$ 510,00	

	FORNECEDOR	AZAGAS (RISSI)	17.161.588/0001 -68	R\$ 435,00	
--	------------	-------------------	------------------------	------------	--

O valor estimado desta contratação é de, em média, **R\$ 465,33** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE PESQUISA DIRETA, COM COMPROVAÇÃO DO ENVIO FORMAL DA CONSULTA E INFORMAÇÕES DO PRAZO DE RESPOSTA:**

( x ) Para a composição da estimativa de preços, foram solicitados orçamentos às empresas COMÉRCIO DE GÁS RISSI LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.161.588/0001-68, e TIAGO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.498.680/0001-71, ambas atuantes no ramo de comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e estabelecidas na região, circunstância que possibilita a obtenção de preços compatíveis com a realidade do mercado local e as condições efetivas de fornecimento ao Município.

A escolha dos fornecedores não se restringiu às cotações diretas, tendo sido complementada por pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em atas de registro de preços e contratações promovidas por outros municípios, em observância ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa e às diretrizes de pesquisa de preços estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que o Município promoveu anteriormente dois procedimentos licitatórios visando a contratação do objeto, ambos restando fracassados em razão de os valores estimados inicialmente não refletirem adequadamente os preços praticados pelo mercado, inviabilizando a apresentação de propostas válidas pelos fornecedores. Assim, a presente pesquisa de preços buscou ampliar as fontes de consulta e utilizar referências regionais e contratações similares, de modo a estabelecer um valor estimado mais fidedigno, exequível e apto a propiciar a efetiva contratação e evitar novo insucesso do certame.

**DIANTE DAS INFORMAÇÕES ACIMA RELATADAS, CERTIFICO QUE OS PREÇOS PREVIAMENTE ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.**

Marcelo Paulo Graciani

Cordilheira Alta/SC, 17 de junho de 2026.

---

Marcelo Paulo Graciani  
Secretário Municipal de Educação